MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 833, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08190.001277/96-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG n.º 543, de 9 de agosto de 1996, que averbou tempo de serviço prestado pela servidora **MARIA ILENE BISPO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 750-1, da seguinte forma:

Onde se lê:

"(...) computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio por assiduidade **a contar em dobro à época da aposentadoria, de acordo com o art. 5º da lei n.º 8.162/91**. (...)";

Leia-se:

"(...) computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio por assiduidade, **com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 7º da Lei n.º 9.527/1997 e no teor da Resolução n.º 35/1999 do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei n.º 8.162/1991**. (...)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO